

Ofício nº 0101/2019

Ourinhos/SP, 9 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Otávio Ferreira Garcia
Promotor da Comarca de Ourinhos/SP

Assunto: Notificação e solicitação de providências

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento aos feitos realizados pelo Poder Público Municipal, se observou que foram aprovadas algumas Portarias em que o cumprimento, exigido pelas mesmas, não foram plenamente atendidas pela cessionária. Vale ressaltar que a transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37. Segue:

DIÁRIO OFICIAL Nº 1145



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DE COOPERAÇÃO**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA 52ª FAPI DE OURINHOS**

PERÍODO: 29/01/2018 até às 18:00 horas, mediante entrega da documentação na Assessoria de Gabinete da Prefeitura.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 52ª FAPI DE OURINHOS

CRENCIAMENTO: Informamos às Entidades Públicas que detenham atividade pertinente e compatível com a realização de eventos de médio e grande porte com objetivos estatutários de caráter cultural, recreativo e social, bem como experiência comprovada na realização de

eventos e sediadas ou com representação atuante e reconhecida no município de Ourinhos, que caso demonstrem interesse na participação, entrem em contato com o Gabinete da Prefeitura Municipal de Ourinhos no período acima mencionado através dos contatos: telefone (14) 3302-6000 ou e-mail: gabinete@ourinhos.sp.gov.br. Ourinhos 18/01/18 - Comissão Organizadora da 52ª Feira Agropecuária e Industrial de Ourinhos – FAPI.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIÁRIO OFICIAL Nº 1149



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 41

DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 52ª FAPI - FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE OURINHOS e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora da **52ª FAPI - FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE OURINHOS**, a realizar-se no período de 8 à 17 de junho de 2018.

PEDRO VINHA JÚNIOR	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SILVONEI RODRIGUES	Secretário Municipal de Governo
FELIPE HERCULIANI CHAMORRO	Secretário Municipal de Comunicação
OSVALDINO DE ARÁUJO ALVES	Secretário M. de Planejamento e Finanças
FABIANO LUIS TROVO	Assessor Especial de Projetos
MÁRIO HENRIQUE TOLOTO	Chefe da Defesa Civil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018

Ourinhos, 26 de janeiro de 2018.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIÁRIO OFICIAL Nº 1264



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 262

DE 11 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 53ª FAPI - FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE OURINHOS e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora da **53ª FAPI - FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE OURINHOS**, a realizar-se no período de 07 à 16 de junho de 2019.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA	Prefeito Municipal
OSVALDINO DE ARÁUJO ALVES	Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
FELIPE HERCULIANI CHAMORRO	Secretário Municipal de Comunicação
JOAQUIM LUIS VASSOLER	Secretário Municipal de Administração
WAGNER ROBERTO RIBEIRO SOARES	Secretário Municipal de Segurança Pública
EVANDRO NUNES FARIA	Assessor Executivo
MÁRIO HENRIQUE TOLOTO	Chefe da Defesa Civil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 261, de 08 de março de 2019.

Ourinhos, 11 de março de 2019.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIÁRIO OFICIAL Nº 1268



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 7.103

DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 4º, inciso IV, da Lei nº. 6.481, de 18 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária do Município),

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a dotação orçamentária a seguir especificada:

02.01.00 – Câmara Municipal

02.01.02 – Secretaria

874	01.110.00	4.4.90.52.00	01.031.0201.2.501	Equip.	
				Mat.Permanente.....	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

Art. 2º. A cobertura da suplementação da do-

tação, constante do art. 1º. deste Decreto, se dará por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

02.01.00 – Câmara Municipal

02.01.02 – Secretaria

868	01.110.00	3.3.90.39.00	01.031.0201.2.501	
			O.S.T.P.Jurídica.....	R\$ 120.000,00
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de março de 2019.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 7.104

DE 18 DE MARÇO DE 2019

*Permite o uso de bem público pela **EXTREME MOTOR CLUBE** e dá outras providências.*

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº.005810, de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 215 e § 1º autoriza o Poder Executivo Municipal, permitir o uso de qualquer bem público, a terceiros, mediante permissão de uso, a título precário, gratuito e por tempo determinado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, pela **EXTREME MOTOR CLUBE**, CNPJ 08.434.718/0001-06, com sede na Avenida Expedicionários nº 1145, Centro, Ourinhos/SP a utilizar o Parque de Exposições "Olavo Ferreira de Sá", durante a realização da **53ª FAPI - FEIRA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE OURINHOS**, no período de 07 a 16 de junho de 2019.

Parágrafo primeiro. O evento, a exemplo dos anos anteriores, terá por finalidade aprimorar, mediante intercâmbio, o padrão das atividades relacionadas com a pecuária, agricultura, indústria e comércio regionais.

Parágrafo segundo. O município fornecerá aporte estrutural para o evento, a exemplo do ano anterior.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Ourinhos cede-

rá sem ônus o recinto do Parque de Exposições "Olavo Ferreira de Sá" para maior êxito do certame, sendo vedada a cobrança de entrada para o parque.

Parágrafo único. Fica autorizada a cobrança de entrada para os shows artísticos, com exceção do rodeio.

Art. 3º. O **EXTREME MOTOR CLUBE** prestará contas decorridos 120 (cento e vinte) dias do encerramento do evento, no máximo, ao Poder Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 3º. do presente Decreto, deverá ser prestado contas de toda a receita e despesa, com a realização do evento.

Art. 4º. A presente permissão será objeto de Termo de Permissão de Uso, a título precário, gratuito e pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 01/06/2019 à 30/06/2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de março de 2019.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIÁRIO OFICIAL Nº 1209



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 771

DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o EXTREME MOTOR CLUBE a utilizar próprio municipal para a realização do 20º Ourinhos Motofest, no período de 06 a 09 de setembro de 2018 e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 30707/2018-1, de 14 de agosto de 2018, do EXTREME MOTOR CLUBE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o EXTREME MOTOR CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº. 08.434.718/0001-06, com sede na Rua do Expedicionário, nº. 1.145, Centro - Ourinhos-SP, autorizado a utilizar o Parque de Exposições "Olavo Ferreira de Sá", durante a realização do 20º Ourinhos Motofest, no período de 06 a 09 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O evento, a exemplo dos anos anteriores, terá por finalidade proporcionar o lazer para a população e os motociclistas ourinhenses e também para os turistas procedentes de várias regiões do Brasil.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Ourinhos cederá sem ônus o recinto do Parque de Exposições "Olavo Ferreira de Sá" para maior êxito do certame, sendo vedada a cobrança de entrada de pedestres no recinto.

Parágrafo único. Fica autorizada a cobrança de entrada para os shows artísticos e o acesso de veículos ao estacionamento.

Art. 3º. O EXTREME MOTOR CLUBE, prestará contas decorridos 90 (noventa) dias do encerramento do evento, no máximo ao Poder Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 3º da presente Portaria, deverá ser prestado contas de toda a receita e despesa, com a realização do evento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 22 de agosto de 2018.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIÁRIO OFICIAL Nº 1319



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 873

DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o EXTREME MOTOR CLUBE a utilizar próprio municipal para a realização do 21º Ourinhos Motofest, no período de 06 a 08 de setembro de 2019 e dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº. 32.317/2019-1, de 24 de julho de 2019, do EXTREME MOTOR CLUBE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o EXTREME MOTOR CLUBE, inscrita no CNPJ sob nº. 08.434.718/0001-06, com sede na Rua do Expedicionário, nº. 1.145, Centro - Ourinhos-SP, autorizado a utilizar o Parque de Exposições "Olavo Ferreira de Sá", durante a realização do 21º Ourinhos Motofest, no período de 06 a 08 de setembro de 2019.

Parágrafo único. O evento, a exemplo dos anos

anteriores, terá por finalidade proporcionar o lazer para a população e os motociclistas ourinhenses e também para os turistas procedentes de várias regiões do Brasil.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Ourinhos cederá sem ônus o recinto do Parque de Exposições "Olavo Ferreira de Sá" para maior êxito do certame, sendo vedada a cobrança de entrada de pedestres no recinto.

Parágrafo único. Fica autorizada a cobrança de entrada para os shows artísticos e o acesso de veículos ao estacionamento.

Art. 3º. O EXTREME MOTOR CLUBE, prestará contas decorridos 90 (noventa) dias do encerramento do evento, no máximo ao Poder Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 3º da presente Portaria, deverá ser prestado contas de toda a receita e despesa, com a realização do evento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 19 de agosto de 2019.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIÁRIO OFICIAL Nº 1325



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033741/2019-1.

Objeto: Concessão de cota patrocínio para o evento denominado "21º Ourinhos Moto Fest", a ser realizado no período de 06 a 08 de setembro de 2019, nesta cidade de Ourinhos/SP.

Patrocinado: Extreme Motor Clube.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 06 de setembro de 2019.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

Evidencia-se que, o Observatório Social do Brasil – Ourinhos, em momentos oportunos solicitou algumas informações aos organizadores do referido Evento e ao próprio Poder Público Municipal, que segue em anexo e as respostas dos mesmos, ainda não foram respondidas.

Ante os fatos acima, solicitamos de V. Exa. as providências cabíveis, expedindo-se requisições e ofícios necessários.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos que, *in casu*, se traduz no cumprimento integral dos Editais apontados.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

ANEXOS

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.